



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 033/99

DATA: 21/12/1999

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 4.600,00**

A Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n. 101/99 de 21.12.1999, em seu artigo 1º e na Lei Federal 4320/64 de 17.03.64,

DECRETA:

Artigo Primeiro - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), ao orçamento geral do município para o exercício de 1999, conforme se especifica a seguir:

06.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0842188.2-012 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3132.09 - DIVERSOS SERVIÇOS.....**RS 500,00**

08.01 - DIVISÃO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
1688534.2-021 - ATIV. DA DIVISÃO DE OBRAS E DESEN.URBANO
3129.00 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO.....**RS 4.100,00**

Artigo Segundo - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, são os resultantes do cancelamento parcial e ou total da seguinte dotação orçamentaria:

09.01 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
1376448.2-003 - ATIV. DO DEPTO DE AGUA E ESGOTO
3129.00 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO.....**RS 4.600,00**

Artigo Terceiro - Este Decreto entrará em vigor nesta data, após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 1999.


CLAIDES LAZARETTI MASUTTI
Prefeita Municipal


JOÃO PAULO NIZER
Diretor Financeiro